



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 184, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Ana Paula de Lima Rolim – Assistente Social - 05 (cinco) dias a contar de 29/06/25.

Angela Maria Mota de Oliveira – Pintor – 07 (sete) dias a contar de 16/07/25.

Betania Machado da Silva – Médico do Programa de Saúde da Família - PSF – 05 (cinco) dias a contar de 23/06/25.

Camila Takeda Frezatti – Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família - PSF - 03 (três) dias a contar de 09/07/25.

Dheice Oliveira Guimaraes – Professor III – 03 (três) dias a contar de 10/06/25.

Dheice Oliveira Guimaraes – Professor III – 14 (quatorze) dias a contar de 23/06/25.

Edmundo Fernandes Ribeiro – Guarda/Vigia – 07 (sete) dias a contar de 09/07/25.

Frederico Mendes Vieira – Médico Ginecologista e Obstetra – 03 (três) dias a contar de 08/06/25.

Flaviane Cristina Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 07/07/25.

Gilberto Campos de Oliveira – Psicólogo – 03 (três) dias a contar de 02/07/25.

Julia Maria de Lima – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 15/07/25.

Leticia Almeida Gallerani Chamorro – Professor I – 03 (três) dias a contar de 02/06/25.

Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 25/06/25.

Marcia Cristiane da Silva Oliveira – Pajem - 03 (três) dias a contar de 06/07/25.

Marilda Lopes de Campos Chagas – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 26/06/25.

Maria Eduarda Romano Bergamo – Enfermeiro – 03 (três) dias a contar de 28/04/25.

Maylana Eduarda Ferreira – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 04/07/25.

Pamela Jovina Soares Gomes – Pajem – 03 (três) dias a contar de 22/07/25.

Paulo Rodrigues de Souza Filho – Fiscal de Higiene – 06 (seis) dias a contar de 30/06/25.

Rosângela Aparecida dos Santos – Professor III – 03 (três) dias a contar de 20/05/25.

Rosimara Aparecida Valério – Professor I - 03 (três) dias a contar de 03/07/25.

Silvia Aparecida Dias Batista de Souza – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias a contar de 02/07/25.

Tatiane Benini Gomes – Médico – 03 (três) dias a contar de 24/06/25.

Thamires Ribeiro – Pajem – 03 (três) dias a contar de 23/07/25.

II – Tratamento de Saúde (1.ª Prorrogação) – inciso I do art. 109/ art. 111 da Lei Complementar n.º 25/2004.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Ana Paula de Lima Rolim – Assistente Social – 05 (cinco) dias a contar de 07/07/25.

Betania Machado de Silva – Médico do Programa de Saúde da Família - PSF – 05 (cinco) dias a contar de 30/06/25.

Leticia Almeida Gallerani Chamorro – Professor I – 07 (sete) dias a contar de 05/06/25.

Paula Barisão Leme – Auxiliar Administrativo – 14 (quatorze) dias a contar de 26/05/25.

III – Doença em pessoa da família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Marcia Oliveira – Auxiliar Administrativo – 03 (três) dias a contar de 14/07/25.

Silvia Aparecida Dias Batista de Souza – Agente Comunitário de Saúde – 03 (três) dias a contar de 16/06/25.

IV – Gestante – inciso II – art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004, alterado pela LC 286/2021.

Paula Barisão Leme – Auxiliar Administrativo – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 04/06/25.

Patrícia Grazieli de Paiva Vaz – Professor I – 180 (cento e oitenta) dias a contar de 23/06/25.

V – Acidente em Serviço – inciso III – Art. 109 e Art. 123 ao Art. 127 da Lei Complementar n.º 025/2004.

Carlos Ferreira do Amaral – Operador de Máquinas Rodoviárias – 05 (cinco) dias a contar de 03/07/25.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 07 de agosto de 2025.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

EA06F1F799C3420BBE233586EAC7F957

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/EA06F1F799C3420BBE233586EAC7F957>